



**QUINTO TERMO ADITIVO Nº 176/2017, AO CONTRATO ORIGINAL Nº 055/2014.**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 18/09/2014.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA**, com sede na sede na Alameda Caiapós, nº 84, Bairro Tamboré, CEP 06.460-110, Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF (Matriz) sob o nº 04.539.179/0001-37, e o CNPJ/MF (Filial – Goiânia/GO) sob o nº 04.539.279/0148-63, neste ato representada pelo Sr. Carlos de Barros Jorge Neto, brasileiro, engenheiro mecânico, portador do RG/CI nº. 12.889.478-9 IFP/RJ e do CPF/MF sob o nº. 055.275.307-64, e pelo Sr. Linaldo Vilar Junior, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro químico, portador do RG/CI nº. 334.9376 (SSP-PE) e do CPF/MF sob o nº. 649.956.664-00, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DO ADITAMENTO:**

II.I – O presente termo aditivo, tem por objetivo a **prorrogação**, por **12 (doze) meses**, da contratação de empresa especializada em serviços laboratoriais, visando, assim, o cumprimento e atendimento das necessidades técnicas-administrativas do Hospital Alberto Rassi – HGG, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a **CONTRATANTE** e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta, **da Cláusula II (DO OBJETO)**, e **Anexo I (Pedido de Compras / Termo de Referência)**, constantes ao Instrumento Contratual nº 055/2014, e seus termos aditivos.

II.II – Avençam as partes que o valor estimado e o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo Segundo, do **Item 01, da Cláusula II (DO OBJETO) do Contrato de Prestação de Serviços**, ora aditado, não sofrerá alteração, majoração ou reajuste.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em 18/09/2017 e findando-se em 17/09/2018.



II.VI – As signatárias pactuam, por fim, que a qualquer tempo o instrumento contratual e seu(s) aditivo(s) poderão ser distratados unilateralmente pela CONTRATANTE, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto à CONTRATADA, devendo, todavia, a CONTRATANTE expedir comunicação escrita à prestadora dos serviços.


### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2014001995, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.


  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
 IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO  
 CONTRATANTE


  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
 ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
 ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH

  
**CARLOS DE BARROS JORGE NETO**  
 CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA  
 CONTRATADA

  
**LINALDO VILAR JUNIOR**

#### Testemunhas:

  
 Nome: Leonel C. Ferreira  
 CPF/MF: 000.308.091-93

  
 Nome: Cláudio A. Faria  
 CPF/MF: 009.442.451-90